



RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – COU/UNESPAR

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Matemática a ser ofertado na cidade de Manoel Ribas/PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso X do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.162.322-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 1.^a Sessão (Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 19 de julho de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná, a ser ofertado na cidade de Manoel Ribas/PR, sob a gestão do Centro de Ciências da Educação do *Campus* de Campo Mourão, 3.200 HA (horas-aula), regime de alternância, 50 vagas anuais, período de funcionamento integral.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)